PORTARIA Nº 2.421/2021

AUTORIZA O EMPENHO DE DESPESAS DE VIAGEM DE VEREADORES A BRASÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 273, da Resolução 129/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar ao Setor de Contabilidade que empenhe em meu favor e dos Vereadores Cleuber Michirra, Dão Santana, Netim Ornelas, Jean do Crispim Santana , Valdo Tora e William Professor, quatro diárias e inscrição, conforme Lei nº 1.543/2019, para cobrir despesas com viagem a Brasília-DF para participar do Curso de Licitação Modulo I (Fiscalização e Esquematização da Licitação com Apontamentos da Nova Lei de Licitações nº 14133 de 2021, a realizar-se nos dias 04 a 07 de maio de 2021.

Art. 2º Abonar para todos os efeitos as faltas dos mesmos nos dias 04 a 07 de maio de 2021, para cumprimento do item primeiro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arinos, 3 de maio de 2021.

Vereador DONIZETE CALDEIRA
Presidente